

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-184/2014  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-015/2014 CONFORME PROCESSO-473/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 20/08/2014 15:22:19

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.  
015/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto do mérito, o que do nosso ponto de vista esta perfeitamente adequado para que o Município volte-se pelo menos durante o dia designado para a conscientização e auxílio de problemas interligados ao deficiente visual.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Agosto de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relator**